



**Ata da 8ª Reunião Extraordinária da I Sessão Legislativa de 14 de julho de 2015**

Presidente: vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário: vereador Célio dos Reis Adão da Silva

Às 10h, procedida à chamada, e não foi constatada a ausência de nenhum vereador. Havendo o quórum legal foi aberta a reunião. **Pequeno Expediente** - foi feita a leitura e depois de aprovada, sem qualquer restrição, a ata da reunião anterior foi assinada. **Correspondências Recebidas:** Não houve. **Proposições Recebidas.** - Não houve. **Pareceres das Comissões Permanentes:** - Parecer a Emenda Coletiva Modificativa CM/01/2015- do Projeto de Lei CM/ 30/2015- que aprova o Plano Decenal Municipal de Educação- PDME de Ituiutaba-MG e dá outras providências. **Foi dada a ordem do dia para deliberação.** **Ordem do Dia:** Moção deferida pela Presidência. - Não houve. Requerimentos deliberados pela Presidência-Não houve. Requerimentos submetidos a discussão e votação:- Não houve. Indicações submetidas individualizadas e sucessivamente a turno único de discussão e votação, aprovadas, rejeitadas ou retiradas de votação, ao Prefeito de Ituiutaba: Não houve. **Foi solicitado pelo vereador Joseph Tannous a dispensa do interstício regimental para a votação do projeto de Lei CM/30/2015 em 2º turno, a presidência submeteu à votação da dispensa solicitada, e a mesma foi devidamente aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Após a deliberação do plenário a Presidência convocou imediatamente a 9ª reunião extraordinária da I Sessão Legislativa em 14 de julho de 2015, para devida apreciação e votação do 2º turno do Projeto de Lei CM/30/2015. Matérias submetidas ao primeiro turno de discussão e votação e dadas à ordem do dia da próxima reunião, para segunda deliberação.** - Projeto de Lei CM/30/2015- subscrito pelo Prefeito Municipal de Ituiutaba, que aprova o Plano Decenal Municipal de Educação- PDME de Ituiutaba-MG e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.**

O vereador Marco Túlio Faissol Tannus solicitou vista pelo prazo regimental ao Projeto CM/30/2015. A Presidência na deliberação da reunião na data de 13 de julho, com a aprovação de todos os vereadores presentes, ficou acordado que seria votado o referido projeto de lei, bem como Emenda na data subsequente, 14 de julho. Salientou-se a presidência que o citado projeto deu entrada a esta Casa de Leis na data de 15 de junho do presente ano, com a realização de audiências públicas no plenário, bem como retiradas Emendas Individuais, restando apenas Emenda Coletiva que praticamente não modifica o conteúdo do projeto apresentado. Portanto, tal solicitação de vista, do citado vereador foi desconsiderada, uma vez que o projeto tramitou perante a Comissão de Educação, Esporte e Lazer, há mais de um mês, tendo o citado vereador como membro.

Matérias submetidas ao único turno de discussão e votação, aprovadas por unanimidade e dadas à sanção:  
- Emenda Coletiva Modificativa CM/01/2015- do Projeto de Lei CM/ 30/2015- que aprova o Plano Decenal Municipal de Educação- PDME de Ituiutaba-MG e dá outras providências.

**Aprovada por 15 votos favoráveis e 1 contrário (vereador Marco Túlio Faissol Tannus).**

Matérias submetidas ao segundo turno de discussão e votação:-Não houve. **Projetos de Lei submetidas à redação final:** - Não houve. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião e anunciou também a próxima reunião extraordinária para o dia 14 de julho, em curso, às 11h. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata. Eu, ....., Secretário, a subscrevi e assino-a.

Aprovado por unanimidade

14/07/2015

Presidente